

ANEXO I
PLANO ANUAL DE AUDITORIA
PAA - 2025

AUDITORIA
INTERNA

TJDFT

Anexo I - Parte I - Auditorias e Consultorias 2025

Item	Ação	Objetivo	Fundamentação	Período de Realização	Unidade Responsável
COAUD - COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA E CONTAS					
1	Auditoria Contínua na Transparência e Prestação de Contas	Avaliar trimestralmente, baseado em riscos, o cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas na IN TCU 84/2020 e na DN TCU 198/2022, no que diz respeito à organização e divulgação das informações requeridas na seção "Transparência e Prestação de Contas" no site do TJDF, bem como avaliar rol de responsáveis e emitir relatório final de auditoria anualmente.	IN 84/2020 TCU art.13	trimestral	NUAUGE
2	Auditoria nos Indicadores Estratégicos	Avaliar indicadores estratégicos do TJDF	Priorizada com base em riscos	2º Quadrimestre	NUAUGE
3	Auditoria nas Contas do TJDF - Financeira Integrada com Conformidade	Assegurar que as prestações de contas tratadas no título II da Instrução Normativa 84/2020 do TCU, expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis, conforme disposto no art.13 da IN 84/2020 TCU e no art. 11 da DN 198/2022. (Equipe multidisciplinar)	IN TCU 84/2020; DN TCU 198/2022	abril do exercício atual a março do exercício seguinte	NUADIF
5	Auditoria Ciclo Resultados - Demonstrações contábeis - Financeira Integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Resultados-demonstrações contábeis, evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Resultados-demonstrações contábeis, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	IN 84/2020 TCU artigo 12, I e II	abril do exercício atual a março do exercício seguinte	NUADIF/COAUD Equipe Multidisciplinar
6	Auditoria Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis - Financeira Integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis, evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	IN 84/2020 TCU artigo 12, I e II	abril do exercício atual a março do exercício seguinte	NUADIF/COAUD Equipe Multidisciplinar
7	Auditoria/Consultoria Governança	Examinar mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para monitorar, direcionar e avaliar a gestão do TJDF, com o objetivo de emissão de opinião (assurance ou advisory) e/ou facilitar a sistematização de informações sobre a situação da governança em âmbito institucional.	Priorizada com base em riscos	2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre	NUAGRI
	Auditoria Ação Coordenada CNJ - Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, avaliando-se no caso de prestações pecuniárias, aquelas recolhidas em todas as fases do processo criminal, e, nos demais casos, aquelas decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário.	CNJ	março a junho	NUADIF
COAUG - COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO DE COMPRAS, DE CONTRATAÇÕES E DE PESSOAL					
8	Auditoria Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais- Financeira Integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	DN TCU 180/2019, Anexo II, item 6a	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	NUACOM/NUADIF Equipe Multidisciplinar
9	Auditoria Ciclo Pessoal - Financeira Integrada com Conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Pessoal evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Pessoal, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	DN TCU 180/2019, Anexo II, item 4	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	NUADPE/NUADIF Equipe Multidisciplinar
10	Consultoria em gestão de Pessoas	Prestar consultoria em gestão de pessoas	Solicitada pela Administração	2º Trimestre	NUADPE
11	Auditoria/Consultoria Proteção de Dados TIC	Projeto de implementação do Programa de Proteção de Dados e cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.	Recomendação Nº 74 de 21/09/2020 Resolução CNJ nº 331/2020.	2º Quadrimestre	NUADTI
12	Auditoria Segurança da Informação	Avaliar os controles de segurança da informação implementados no âmbito do Tribunal, a fim de mitigar riscos e identificar vulnerabilidades, instabilidades e falhas que possam facilitar ou propiciar ameaças cibernéticas, indisponibilidades, vazamentos de dados, entre outras ameaças que possam comprometer a segurança do Tribunal.	Priorizada com base em riscos	2º semestre	NUADTI

Anexo I - Parte II - Análises Mandatórias 2025

Ação	Descrição da Ação	Período da execução	Unidade executora	Série Histórica		Meta
				2023	2024	2025
Analisar os atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União: admissão, aposentadoria e pensões	Ações atribuídas à atividade de controle interno por determinação legal, a exemplo do que dispõe a IN - TCU Nº 78, de 21/03/2018, no tocante ao envio, processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro, no âmbito do TCU, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.	CONTÍNUA	NUADPE/COAUG	100%	100%	100%
Análise Relatório de Gestão Fiscal	Análise do Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	QUADRIMESTRAL	NUADIF/COAUD	3	3	3

Anexo I - Parte III - Monitoramentos 2025

Item	Nº Processo Auditoria TJDFT	Descrição da Auditoria Monitorada	Período da execução	Unidade executora
1	Processo SEI 0021918/2020	Aditoria no Portal "TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS" Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º da IN TCU 84/2020, bem como nos termos do art. 7º da DN TCU 187/2020, no que diz respeito à organização e divulgação das informações requeridas na seção "Transparência e Prestação de Contas" no site do TJDFT.	4º trimestre	NUAUGE
2	Processo SEI 11.777/2021	Auditoria em Banco de Dados de TIC Objetivo: Avaliar o planejamento e a escolha da solução de banco de dados de TIC.	1º semestre	NUADTI
3	Processo SEI 0013656/2023	Auditoria Pró-Saúde	1º semestre	NUADTI
4	Processo SEI 0031041/2023	Auditoria de Segurança da Informação e Segurança Cibernética	2º semestre	NUADTI
5	Processo SEI 0010949/2022	Monitoramento Auditoria Financeira integrada com Conformidade – Ciclo Patrimonial	4º Trimestre	NUADIF
6	Processo SEI 0022863/2024	Auditoria Financeira integrada com Conformidade – Ciclo Pessoal	4º Trimestre	NUADPE
7	Processo SEI 0019925/2023	Avaliar a Política Nacional de incentivo à participação Institucional feminina no Poder Judiciário	2º semestre	NUAGRI
8	Processo SEI 0022857/2024	Auditoria Financeira integrada com Conformidade – Ciclo Despesas Gerais	4º Trimestre	NUACOM